



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos candidatos às Vagas em cursos presenciais de graduação, destinadas a **refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária**, para ingresso no ano de 2023 que:

1. Para concorrer às vagas em cursos presenciais de graduação, destinadas a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária, para ingresso em 2023, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos um Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM entre os anos de 2018 e 2022;
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2022 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <www.inep.gov.br>;
3. Os cursos, o número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para realização do Processo Seletivo serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página eletrônica da Copeve/UFMG <www.ufmg.br/copeve>.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407774** e o código CRC **3FA6A2F9**.